



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE LEI Nº. 010/2024, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**CRIA O DIA DO CATÓLICO NO  
MUNICÍPIO DE APUIARÉS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Vereador José Arimatéia Rodrigues Lessa**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no Município de Apuiarés, o Dia do Católico, a ser celebrado anualmente no dia 24 de janeiro.

**Art. 2º** - O Dia do Católico tem como objetivo promover a valorização da fé católica, fomentar a união da comunidade e celebrar os princípios e valores da Igreja Católica.

**Art. 3º** - As comemorações do Dia do Católico poderão incluir:

- I – Missas e celebrações religiosas na paróquia do município;
- II – Atividades culturais e educacionais que promovam a história e os ensinamentos da Igreja Católica;
- III – Ações de solidariedade e de promoção do bem comum.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com as entidades religiosas e a sociedade civil para a realização das comemorações do Dia do Católico.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

---

**Vereador José Arimatéia Rodrigues Lessa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – MÔNICA MARIA FERNANDES FREITAS  
RELATOR – CHARLYS SOARES GOMES  
MEMBRO – MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 010/2024.

**ASSUNTO:** Cria o Dia do Católico no Município de Apuiarés e dá outras providências.

**AUTORIA:** Presidente Vereador José Arimatéia Rodrigues Lessa

**PARECER**

Aos 08 dias do mês de novembro de 2024, às 17h, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. A presidente da Comissão Sra. Mônica Freitas, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator, Charlys Soares Gomes que, considerando a viabilidade, constitucionalidade e o mérito jurídico, emitiu **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros da comissão presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés.

Apuiarés, 08 de novembro de 2024.

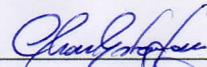
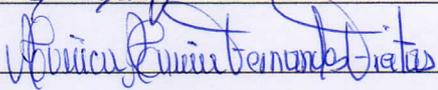
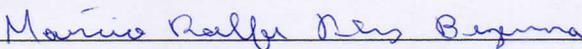
**Vereadores:**

Charlys Soares Gomes

Monica Maria Fernandes Freitas

Márcio Ralfe Alves Bezerra

**Assinaturas:**

1ª VOTAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
08 / 11 / 2024  
  
PRESIDENTE

2ª VOTAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
22 / 11 / 2024  
